



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar o reparo emergencial da pavimentação asfáltica da Rua Antônio Rosa Lopes, bairro Gargatá, município de Ouro Fino.

Em decorrência das fortes chuvas que recentemente afetaram o município de Ouro Fino, a Rua Antônio Rosa Lopes, localizada no bairro Gargatá, sofreu danos consideráveis em sua infraestrutura. Durante o evento climático, houve o rompimento da captação de água na via, o que danificou também a pavimentação asfáltica. Embora o reparo da captação de água tenha sido realizado de forma emergencial, a pavimentação que foi comprometida ainda necessita de conserto definitivo.

A pavimentação danificada compromete a segurança e a mobilidade de veículos e pedestres na localidade, exigindo um reparo urgente para restabelecer as condições adequadas de tráfego. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para realizar o reparo definitivo da pavimentação, a fim de garantir a segurança viária e a durabilidade da infraestrutura, atendendo às necessidades imediatas da população

- Abaixo seguem as fotos da rua danificada:



-Fotos da rua depois de arrumar a captação que foi rompida e como está agora:



O Projeto de Reparo Asfáltico foi elaborado considerando o levantamento de necessidades, eficiência operacional, normas e regulamentações, acessibilidade, sustentabilidade, tecnologia, orçamento e viabilidade financeira.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para o reparo emergencial da pavimentação asfáltica da Rua Antônio Rosa Lopes, face ao interesse público de promover atendimento digno aos munícipes que moram no bairro Gargatá.

Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a Infraestrutura do Município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.



JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão como modalidade de licitação aplicável para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 28, §3º). De acordo com a jurisprudência e a doutrina, serviços de asfaltamento podem ser considerados serviços comuns quando os critérios técnicos e executivos forem padronizados e amplamente difundidos no mercado, permitindo a comparação objetiva das propostas.

No caso em tela, embora o pregão possa ser realizado na forma eletrônica, a adoção do pregão presencial se justifica pelos seguintes motivos:

- Necessidade de maior controle e transparência presencial: O asfaltamento envolve serviços que podem exigir esclarecimentos presenciais durante a sessão, garantindo melhor avaliação das propostas.
- Acessibilidade e inclusão de empresas locais: Em alguns municípios, especialmente em áreas com acesso limitado à internet, o formato presencial permite a ampla participação de empresas regionais, promovendo a competitividade.
- Complexidade na análise das propostas: Apesar de serem serviços comuns, a execução do asfaltamento pode envolver variáveis específicas, como tipos de materiais, equipamentos e prazos, o que torna vantajoso o debate presencial entre os licitantes e a administração pública.
- Garantia de disputa mais transparente e dinâmica: A presença física dos licitantes permite lances mais ágeis e reduz riscos de falhas técnicas, comuns em sistemas eletrônicos.

Dessa forma, o pregão na forma presencial se apresenta como a modalidade mais adequada para a contratação dos serviços de asfaltamento, garantindo eficiência, competitividade e maior controle por parte da administração pública. A escolha respeita os princípios da economicidade, isonomia e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é o reparo emergencial da pavimentação asfáltica da Rua Antônio Rosa Lopes, bairro Gargatá.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.M EDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
------	-----	-----------------	--------------	--------------



1	diversas	DIVERSAS	Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Reparo do Asfalto da Rua Antônio Rosa Lopes, bairro Gargatá , conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro
---	----------	----------	---	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob Cronograma Físico-Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar: A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de acordo com os Itens de Maio Relevância anexados ao Edital.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:
A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para a execução da Obra.
- Executar o objeto conforme Projetos e Especificações Técnicas.
- Arcar com todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.
- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços resultantes deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.



- Os preços propostos pela CONTRATADA serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.
- Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato.
- Assegurar os empregados contra riscos de acidentes de trabalho.
- Fornecer toda a mão de obra, materiais (conforme Projetos e Especificações Técnicas), ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à perfeita execução dos serviços de que trata o presente contrato.
- Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.
- Indicar por escrito, à CONTRATANTE, profissional tecnicamente habilitado, responsável direto pela execução da obra, com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), sem a qual a mesma não poderá ser iniciada, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666-93.
- A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras, objeto do presente contrato, a ser visado, diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.
- Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observância às normas técnicas.
- Manter limpos os locais dos serviços, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local dos mesmos, em forma periódica.
- Entregar os serviços completamente limpos, acabados, desembaraçados de equipamentos, máquinas e sobras de material, sendo que esses últimos deverão ser entregues ao CONTRATANTE.
- Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes dos serviços em andamento.
- Respeitar as especificações dos Projetos e Especificações Técnicas.
- Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa.
- Remover dos locais onde forem executados os serviços, de forma imediata, todo e qualquer material não utilizado, entregando-os ao CONTRATANTE.
- Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade.
- Assumir perante a CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.
- Refazer qualquer serviço, quando em desacordo com as respectivas especificações.
- Efetuar o registro dos serviços no CREA/MG ou CAU/MG, em observância ao disposto na Lei nº. 6.496, de 02-09-1979 e Lei nº 12.378, de 31-12-2010.
- A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior.
- Informar qualquer mudança de endereço, telefone ou outros.
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE



() Não.

(X) **Sim. Especificar:** Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.

Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

Receber os serviços contratados, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no presente contrato.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A Execução se dará de acordo com o Cronograma Físico Financeiro que contará a partir da data da emissão da Ordem de Início de Serviços.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e dos Projetos básicos e Executivos.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações através do Atestado de Capacidade Técnica e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;



Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o serviço de execução, conforme Projeto, através de Notificação;

Risco 04: Atrasos na Entrega da Obra

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Acompanhar a execução da Obra, através do Cronograma Físico-Financeiro;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas Planilha Orçamentária Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA – Secretaria de infraestrutura e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 143.019,96 (Cento e Quarenta e Três Mil e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos).**

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 24/01/2025

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
(responsável pela elaboração do ETP)